

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

DECRETO Nº 324/96

SUMULA:- Concede reajuste salarial, na forma que especifica:


MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido no parágrafo único, do Art. 20, da Lei Complementar nº 16/93 de 18/11/93

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 12% (doze por cento), nos salários dos Servidores Públicos Municipais, dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos de Provimento em Comissão e do Quadro do Magistério, à partir de 01 de maio de 1996, de conformidade com a Medida Provisória nº 1415 de 29/04/96, do Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 22 DE MAIO DE 1996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal